



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO**

**CNPJ: 17.243.084/0001-97**

**(48) 3468-7200**

**Av. Leoberto Leal, 1071 - Centro**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**REMOÇÃO, TRANSPORTE E RECOLOCAÇÃO DE PISTA DE SKATE COM COBERTURA DE 127,60 M<sup>2</sup> (MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DA LAGOA DO JACARÉ PARA PRAÇA CENTRAL (BEIRA-MAR) NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC).**

**- 2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO  
CNPJ: 17.243.084/0001-97  
(48) 3468-7200  
Av. Leoberto Leal, 1071 - Centro

PREFEITURA DE  
BALNEÁRIO RINCÃO

## SUMÁRIO

<b>1.OBJETIVO.....</b>	<b>2</b>
<b>2.OBRA .....</b>	<b>2</b>
<b>2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES E LOGÍSTICA .....</b>	<b>2</b>
<b>2.2 MOVIMENTO DE TERRAS .....</b>	<b>3</b>
<b>2.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL.....</b>	<b>3</b>
<b>2.2.2 REATERRO E ADENSAMENTO.....</b>	<b>3</b>
<b>2.3 COBERTURA E ESTRUTURA.....</b>	<b>3</b>
<b>2.3.1 ESTEIOS DE EUCALIPTO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.3.2 TESOURAS DE MADEIRA.....</b>	<b>3</b>
<b>2.3.3 CAIBROS E TRAMAS DE MADEIRA.....</b>	<b>3</b>
<b>2.3.4 TELHAMENTOS E CUMEEIRAS .....</b>	<b>3</b>
<b>2.4 PISTA DE SKATE (RAMPA HALF PIPE).....</b>	<b>4</b>
<b>2.5 SISTEMA DE DRENAGEM E INSTALAÇÕES.....</b>	<b>4</b>
<b>2.5.1 CALHAS DE CHAPA GALVANIZADA.....</b>	<b>4</b>
<b>2.5.2 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC.....</b>	<b>4</b>
<b>2.5.3 REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>CONSIDERAÇÕES DE EXECUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>5</b>

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto estabelecer as condições e diretrizes técnicas para os serviços de desmontagem cuidadosa, transporte rodoviário, adequação e reinstalação da Pista de Skate (Half Pipe) e sua respectiva cobertura de 127,60 m<sup>2</sup>. A estrutura, originalmente projetada para a Lagoa do Jacaré, será transferida para a praça central (beira-mar) dentro do perímetro urbano do município de Balneário Rincão/SC.

Os serviços compreendem a desmontagem preservativa das estruturas de madeira, telhas e componentes elétricos, seguida pela regularização do novo terreno, escavação manual, execução de novas bases de fundação em concreto, montagem estrutural com reposição de insumos de fixação e consumo, restabelecendo integralmente as condições originais de uso, segurança e lazer da comunidade.

### 2. OBRA

#### 2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES E LOGÍSTICA

Todo o acompanhamento topográfico planialtimétrico durante a demarcação e fixação da pista no novo endereço ficará por conta da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Balneário Rincão.

- Por tratar-se de um novo procedimento licitatório, será obrigatório o fornecimento e a instalação de uma **Placa de Obra Nova**, em chapa de aço galvanizado com suporte em madeira, atendendo ao padrão de identidade visual e dimensões oficiais exigidas pela Prefeitura Municipal e convênios vinculados.
- A remoção de todos os itens (**conforme subgrupo 1.1 da planilha orçamentária, Data-Base: 04/2026, SINAPI Florianópolis**) será executada de forma manual ou mecânica com foco em preservação:
- Nas composições de remoção (**COMP-1 a COMP-14**), os custos unitários dos materiais principais encontram-se zerados.
- A **CONTRATADA** é responsável pela integridade das peças. Danos por negligência no desmonte serão repostos com material novo às custas da empreiteira.
- O transporte rodoviário dos materiais da antiga localização até o novo canteiro (**distância padrão recalculada para 1 km**) foi integralmente previsto na etapa de retirada (**Item 100946 previsto na composição**), estando excluído dos custos de recolocação.

#### 2.2 MOVIMENTO DE TERRAS

##### 2.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL

Pela impossibilidade física de reaproveitamento de movimentação de terra, os serviços de abertura de valas e cavas para as novas fundações e apoios dos blocos da rampa serão executados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO  
CNPJ: 17.243.084/0001-97  
(48) 3468-7200  
Av. Leoberto Leal, 1071 - Centro

de forma **100% nova**, de maneira manual até solo firme, respeitando o alinhamento e cotas do novo projeto.

## **2.2.2 REATERRO E ADENSAMENTO**

O fechamento lateral das fundações e cavas será executado em camadas sucessivas de terra limpa e selecionada com altura máxima de 20,00 cm. Cada camada deverá ser copiosamente molhada e energeticamente adensada com compactador de solos de percussão, evitando trincas, recalques ou fendas no terreno de entorno da pista.

## **2.3 COBERTURA E ESTRUTURA**

### **2.3.1 ESTEIOS DE EUCALIPTO**

Os esteios de eucalipto roliço tratado (D = 25 cm a 29 cm) removidos na etapa inicial serão reinstalados. A mão de obra de carpintaria e os guindastes hidráulicos de 30t atuarão com coeficientes cheios de produtividade (**tempo de instalação nova**) para garantir o perfeito prumo e estabilidade.

### **2.3.2 TESOURAS DE MADEIRA**

As tesouras de madeira com vão maior ou igual a 8,00 m serão içadas, alinhadas e fixadas na nova posição. Por se tratar de montagem estrutural pesada em altura, os coeficientes de telhadista, servente e guindaste hidráulico de 60t (CHP e CHI) operam em taxas cheias de montagem. O custo da madeira estrutural da tesoura está zerado na recolocação.

### **2.3.3 CAIBROS E TRAMAS DE MADEIRA**

Os caibros e as tramas de madeira serão considerados como itens de reaproveitamento, os coeficientes de telhadista, carpinteiro, ajudante de carpinteiro e servente operam em taxas cheias de montagem.

### **2.3.4 TELHAMENTOS E CUMEEIRAS**

**Telhas de Aço/Alumínio Trapezoidais E = 0,5 mm:** Serão 100% reaproveitadas, tanto na cobertura superior quanto nos fechamentos laterais da estrutura. As hastes retas para gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4" x 30 cm para fixação de telha metálica, incluso porca e arruelas de vedação serão colocadas totalmente novas. Os coeficientes de mão de obra de montagem e o uso de guincho elétrico de coluna são cheios para assegurar o parafusamento rígido e a estanqueidade.

**Cumeeiras:** Visando a eliminação de patologias, as cumeeiras antigas de cimento/fibrocimento serão descartadas. Fica determinado o fornecimento de Cumeeira Lisa para Telha de Aço/Alumínio E = 0,5 mm (Material 100% Novo), incluindo parafusos autobrocantes novos para fixação na crista da cobertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO  
CNPJ: 17.243.084/0001-97  
(48) 3468-7200  
Av. Leoberto Leal, 1071 - Centro

## 2.4 PISTA DE SKATE (RAMPA HALF PIPE)

A reconstrução da rampa de skate (Half Pipe) e suas plataformas de transição em três níveis (1,00 m, 1,50 m e 1,80 m) obedecerá rigorosamente aos critérios de segurança para a prática esportiva, utilizando os elementos calandrados curvados reaproveitados.

Para a reestruturação e consolidação da rampa, os seguintes materiais serão fornecidos de forma 100% nova pela CONTRATADA:

**Blocos de Concreto Maciço:** Fornecimento 100% novo para as bases de assentamento e nivelamento do tablado no solo.

**Caibros de Madeira:** Fornecimento de 10% de material novo para reforçar travamentos internos danificados.

**Chapas de Compensado Naval E = 10mm:** Fornecimento de 10% de chapas novas para substituição de painéis avariados na dupla camada de rodagem (espessura final de 20 mm).

**Elementos de Fixação:** Parafusos zincados, porcas zincadas e pregos de aço polido com cabeça 17x27 serão 100% novos, eliminando qualquer folga ou vibração estrutural nas transições.

Os guarda-corpos perimetrais e a escada de acesso em madeira, tablado e restante dos materiais serão remontados com mão de obra cheia e material com custo zerado. Os tubos de aço galvanizado de 2" dos arremates superiores das rampas (coping) serão fixados firmemente com novos parafusos e porcas.

## 2.5 SISTEMA DE DRENAGEM E INSTALAÇÕES

### 2.5.1 CALHAS DE CHAPA GALVANIZADA

O sistema longitudinal de captação de águas pluviais será reinstalado prevendo o reaproveitamento de 70% da calha existente (**Chapa nº 24, desenv. 33 cm**) e o fornecimento novo de 30% em extensão para adequação de caimentos. Os materiais de consumo e vedação — incluindo solda em barra de estanho-chumbo 50/50, rebites de repuxo em alumínio vazado, pregos e selante elástico monocomponente (PU) — serão fornecidos de forma 100% nova pela contratada.

### 2.5.2 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC

Os condutores verticais e as conexões de PVC Série R DN 100mm (Curvas 90°, Luvas e Tês) serão reaproveitados da desmontagem técnica, com custo de material zerado e coeficientes de mão de obra de encanador e auxiliar em taxas cheias de montagem. Todavia, os anéis de borracha para junta elástica e as lixas d'água nº 100 para preparação das bolsas, adesivos plásticos para PVC, frasco com \*850\* GR e pasta lubrificante para tubos e conexões com junta elástica serão 100% novos, impedindo vazamentos na nova rede.

### 2.5.3 REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO

Os refletores retangulares de LED 50W e os cabos de cobre de 1,5 mm<sup>2</sup> serão higienizados, testados e reinstalados nas novas posições da estrutura de cobertura. Os equipamentos e condutores entram com custo zerado, enquanto materiais de consumo, como fitas isolantes de alta fusão e abraçadeiras plásticas de nylon (enforca-gato), serão fornecidos novos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO  
CNPJ: 17.243.084/0001-97  
(48) 3468-7200  
Av. Leoberto Leal, 1071 - Centro

### **3. CONSIDERAÇÕES DE EXECUÇÃO**

Os serviços de recolocação deverão ser executados em estrita conformidade com as boas práticas de engenharia civil e carpintaria estrutural, garantindo estabilidade, durabilidade e simetria da pista de skate. Deverá ser assegurado o correto alinhamento de todas as terças e caibros, bem como o nivelamento milimétrico das chapas de compensado naval nas zonas de transição (flat e vert), evitando dentes ou saliências que possam comprometer a integridade física dos atletas.

Durante todas as fases de desmonte, transporte e remontagem, a CONTRATADA deverá adotar medidas severas de segurança do trabalho, incluindo o fornecimento de EPIs específicos para trabalho em altura (cintos de segurança tipo paraquedista, travas-quedas), isolamento de raio de giro de guindastes e sinalização vertical ostensiva do canteiro de obras, minimizando os riscos aos operários e transeuntes.

### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A obra será considerada formalmente concluída somente após a completa execução de todos os serviços de montagem, travamento estrutural e testes de carga das instalações. Todos os trechos da cobertura deverão apresentar vedação homogênea nas sobreposições de telhas e as calhas deverão escoar as águas pluviais sem pontos de empoçamento.

A pista de skate deverá apresentar rigidez absoluta, sem a presença de painéis soltos, parafusos salientes, desníveis nas emendas ou falhas de fixação que comprometam a segurança dos usuários. Ao final dos serviços, o canteiro de obras e todo o perímetro da pista de skate deverão ser entregues completamente limpos, livres de resíduos de madeira, rebarbas de ferro, pontas de pregos, entulhos ou quaisquer interferências decorrentes da execução.

A CONTRATADA responderá legal e tecnicamente pela estabilidade da estrutura e por eventuais defeitos ou folgas estruturais que venham a surgir após a entrega, dentro do período de garantia fixado em lei, assegurando o desempenho pleno da obra.

Balneário Rincão, 26 de maio de 2026.

---

**Giovane Conti Espindola – Coordenador  
Técnico Do Departamento De Engenharia E  
Mobilidade**